



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 0008/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 5 de janeiro de 2026.

Referente: **Requerimento n° 316/2025**

16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento n° 316/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando n° 332/2025 – SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4370/2025

DATA / HORA  
06/01/2026 12:03:36

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N° 316 / 2025

Senhor Presidente,

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
3650/2025

DATA / HORA  
23/10/2025 09:47:58

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis sobre as ações de prevenção à violência sexual infantil, promoção da educação emocional e prevenção sexual voltadas aos alunos da rede municipal de ensino 1. Existe, no âmbito da rede municipal de ensino, algum programa de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, com abordagens educativas e de conscientização adequadas à faixa etária dos alunos? 2. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, trabalha a educação emocional nas escolas municipais, com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, autoestima, respeito ao corpo e limites pessoais? 3. Existem ações integradas entre escola, saúde e assistência social para identificar sinais de abuso sexual infantil e oferecer suporte psicológico e social às vítimas? 4. Os profissionais da rede de ensino e de saúde recebem capacitação sobre como identificar, lidar e encaminhar casos suspeitos de abuso ou violência sexual infantil? 5. Há previsão de implementação ou ampliação de programas voltados à educação sexual preventiva e responsável, abordando temas como respeito, consentimento, proteção e autocuidado, conforme as diretrizes do Ministério da Educação?

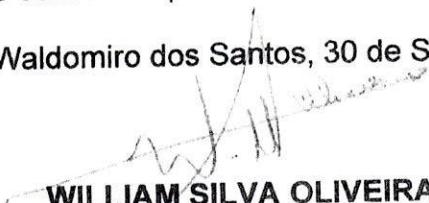
## **JUSTIFICATIVA**

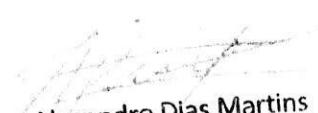
A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação de direitos humanos, e sua prevenção exige atuação firme e coordenada entre educação, saúde e assistência social. Além disso, a educação emocional e sexual preventiva nas escolas contribui significativamente para a formação de crianças mais conscientes, protegidas e com maior capacidade de se expressar, identificar situações de risco e buscar ajuda.

Garantir que o ambiente escolar seja um espaço seguro e preparado para proteger seus alunos é dever do poder público, conforme preveem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e os princípios do Sistema de Garantia de Direitos.

Diante disso, este requerimento busca obter informações claras sobre o que já está sendo realizado no município e quais são as perspectivas de avanço nesta pauta tão sensível e prioritária.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de Setembro de 2025.

  
**WILLIAM SILVA OLIVEIRA**  
Vereador

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

*Saulo Anderson Rodrigues*  
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 24/10/2025  
às 10 h 30  
*Plena Am*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação**

**MEMORANDO N° 332/2.025 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr. <sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

*Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00013201/2025-18.*

**Referente: Requerimento CMC nº 316/2.025**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 316/2.025**, do nobre Vereador William Silva Oliveira no qual requer da Administração Pública que informe “sobre ações de prevenção sexual voltadas aos alunos da rede municipal de ensino”.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta em seu Currículo com o **Projeto Socioemocional** e o **Projeto Cultura da Paz** que têm como premissa que a escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cidadãs, que favorecem a construção de uma sociedade mais justa e pacífica e para tanto o Município de Cajamar, comprometido com a qualidade da educação, a saúde mental e a formação integral dos estudantes, reconhece a necessidade de fortalecer práticas que promovam a Cultura da Paz e o desenvolvimento socioemocional dos nossos alunos.

Considerando que a proposta está alinhada com os princípios da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei nº 9.394/1996), bem como com a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmática (Bullying).

Considerando que realizamos um trabalho interdisciplinar a respeito da prevenção à violência sexual respeitando de acordo com a faixa etária de nossos alunos.

Considerando que a gestão educacional recebe orientações sistemáticas por parte da Secretaria municipal de Educação e Conselho Tutelar de como proceder nos casos de detecção de um suposto caso de violência sexual.

Informamos que o trabalho preventivo desenvolvido **nas escolas está alinhado à prevenção da violência sexual e encaminhamentos, quando existe a detecção do mesmo, criando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento humano.**

Informamos, ainda, que temos a rede de apoio para acompanhamento destes casos formada pela Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar, Ministério Público.

Reforçamos que o objetivo principal é a garantia dos direitos de nossos alunos, promovendo o bem-estar da comunidade escolar de forma eficaz e sustentável, considerando uma abordagem intersetorial e colaborativa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal**, em 30/12/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634312** e o código CRC **146C2633**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013201/2025-18

SEI nº 0634312